



0200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.236
De 21 de setembro de 1993

Autoriza a doação de área
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 20 de setembro de 1993, promulga a
seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do
Município, autorizado a doar área de terra com 20.957,92
metros quadrados ao Governo da União, por intermédio do
Ministério da Educação e do Desporto, para a construção de
um Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC, nesta
cidade.

Artigo 2º - A área a que se refere o
artigo anterior está caracterizada no desenho nº 1-5-2325
do Departamento de Planejamento, com as seguintes descrição
e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : Área "A" - Com área de 20.957,92
metros quadrados, ou 2,0958 hectares, ou 0,8660 alqueires
do tipo paulista, referida gleba que foi destacada da que
corresponde ao remanescente da antiga gleba 10; começa no
marco 49-A cravado na confluência da divisa da gleba 10-A
com terras do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei com esta
área em questão e com o rumo de 26º04'10" e por 124,00
metros vai ao marco 49-B; daí com o rumo de 63º47'00" NE e



6201

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

. Continuação da Lei nº 4.236

por 170,00 metros vai ao marco 49-C; daí com o rumo de 26º04'10" SE e por 108,4722 metros vai ao marco 51; daí com o rumo de 18º37'00" SW e por 21,8960 metros vai ao marco 50; daí com o rumo de 63º47'00" e por 154,5623 metros vai ao marco 49-A, início desta descrição.

CONFRONTAÇÕES :- Do marco inicial 49-A ao marco 49-C, confronta com área remanescente da gleba 10-A; do marco 49-C ao marco 49-A, com terras do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de setembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
pt-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").